



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 729/2022

Em, 11 de Abril de 2022.

Dá a denominação de ASTÉRIO ARAUJO DE OLIVEIRA, uma das ruas nesta cidade e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de **Riacho dos Cavalos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de **Astério Araújo de Oliveira**, a atual travessa Dr Antonio Carneiro, no Centro desta cidade, a qual inicia-se na esquina da antiga casa de Astério, sentido Leste/Oeste, contornando a Prefeitura, sentido sul/norte.

Art. 2º. O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação da alteração para os Correios e empresas afins.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal